

de suplentes. A Presidente da Mesa Coordenadora, Kelyta Menezes, declarou encerrado o processo de eleição para o colegiado do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/CE), gestão 2026/2028. Ato contínuo, aclamou os eleitos e procedeu à leitura nominal de todos os integrantes escolhidos. A Presidente da Comissão do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, Márcia Monteiro, convidou todos os presentes para um registro fotográfico oficial. Na oportunidade, expressou seus agradecimentos aos membros da comissão eleitoral e à secretaria-executiva do CEAS/CE pelo apoio na condução dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual eu, Rafaelle Ribeiro da Silva, lavrei a presente ata. Fortaleza, 16 de junho de 2026. Fortaleza, 16 de junho de 2026; Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva - Presidente da Comissão e Conselheira do CEAS/Ce. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 06 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº152/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 21 a 24/07/2026, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D'água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, Datilógrafa, desta Secretaria, matrícula nº 116232-1-2, folha 0133, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2026NE000554 e 2026NE000555 datado de 03/07/2026, Orçamento 2026. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº230/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando os ditames do processo NUP 29022.001068/2026-87, em conformidade com a Lei nº 16.537, de 06 de abril de 2018, alterado pela Lei nº 18.009, de 01 de abril de 2022, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hidráulicas - GDAOH, combinado com o Decreto nº 34.511/2022, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA, o resultado das metas institucionais** do período de 01.01.2026 a 30.06.2026, conforme o que consta no Anexo Único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

RESULTADOS DAS METAS									
ÓRGÃO / ENTIDADE					SOHIDRA				
METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE					Janeiro a Junho de 2026				
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	% ATINGIDA
DASUB	1	Construir Poços em Municípios Distintos	20	Poços Construídos	Und	20	30/06/26	Superintendência	100%
DASUB	2	Realizar Estudos Geofísicos para Prospeção de Água Subterrânea em Municípios Distintos	10	Estudos Realizados	Und	30	30/06/26	Superintendência	100%
DASUB	3	Prover Ações de Manutenção em Sistemas Simplificados de Abastecimento (Chafariz e Dessalinizadores)	10	Manutenções Realizadas	Und	40	30/06/26	Superintendência	100%
DASUP	4	Projetar, Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de Sistemas de Abastecimento de Água, Passagens Molhadas, Barragens e Adutoras sob demandas	40	Relatório	Doc	4	30/06/26	Superintendência	100%
DIAFI	5	Analisar os Processos que Tramitam na DIAFI	10	Relatório	%	80	30/06/26	Superintendência	100%
ASJUR	6	Minutar 100% das Peças Processuais em Defesa da Sohida eficientemente e tempestivamente, para submeter à apreciação da PGE	5	Relatório	Doc	1	30/06/26	Superintendência	100%
ADINS	7	Acompanhar o Planejamento Estratégico	5	Atas de Reunião	Doc	2	30/06/26	Superintendência	100%

*** **

PORTARIA Nº234/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, e Portaria nº 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, publicada no diário oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.